



049

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 41/96

De 20 de dezembro de 1996.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal, nos dias 24 e 31
de dezembro de 1996.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de
Araraquara, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1996.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias
do mês de dezembro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).



GILDO MERLOS
Presidente